



# AGENDA PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PRIVADA NACIONAL

## DIRETORIA DA FENAVIST

**Jeferson Furlan Nazário**

Presidente Nacional e Delegado Representante junto a CNC Titular

**João Eliezer Palhuca**

Vice-Presidente Nacional

**Odair de Jesus Conceição**

Vice-Presidente para Assuntos de Secretaria

**Urubatan Estevam Romero**

Vice-Presidente para Assuntos Financeiros

**Victor Saeta de Aguiar**

Vice-Presidente para Assuntos Sociais

**Jacymar Delfinno Dalcamini**

Vice-Presidente para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Conselho Nacional do SENAC Suplente

**Leonardo Ottoni Vieira**

Vice-Presidente para Assuntos de Planejamento  
Conselho Nacional do SENAC

**José Jacobson Neto**

Vice-Presidente para Assuntos de Mercado

**Agostinho Rocha Gomes**

Vice-Presidente para Assuntos de Transporte de Valores

**Francisco Lopes**

Vice-Presidente para Assuntos de Curso de Formação

**Dilmo Wanderley Berger**

Vice-Presidente para Assuntos de Segurança Eletrônica

**Luiz Alfonso Fregulia**

Vice-Presidente para Assuntos de Ética Profissional

**José Rossini Araújo Braulino**

Vice-Presidente para Assuntos de Normas e Regulamentos

**Jerfferson Simões**

Vice-Presidente para Assuntos de Representação  
Classista Institucional

**Marco Aurélio Pinheiro Tarquínio**

Vice-Presidente para Assuntos de Qualidade e Modernização

**Alfredo Vieira Ibiapina Neto**

Vice-Presidente para Assuntos da Segurança Bancária

**Ivaldo Vicente Naves**

Vice-Presidente para Assuntos de Relacionamento com o Poder Executivo

**Irenaldo Pereira Lima**

Vice-Presidente para Assuntos de Relacionamento com Instituições Policiais

**Jose Adir Loiola**

Vice-Presidente para Assuntos de Marketing e Eventos  
Conselho Nacional do SESC Suplente

**Domingos Alcântara Gomes**

Vice-Presidente para Assuntos de Sustentabilidade e Meio Ambiente



**Wanderley Aranha**

Vice-Presidente para Assuntos de Grandes Eventos

**Joseph Ribamar Madeira**

Vice-Presidente para Assuntos de Igualdade Racial

**Salmen Kamal Ghazale**

Vice-Presidente para Assuntos de Gerenciamento de Riscos

**José Pacheco Ferreira**

Vice-Presidente para Assuntos de Segurança Rural

**Francisco de Assis Veras Fortes**

Vice-Presidente para Assuntos de Segurança em Transportes

**Frederico Carlos Crim Câmara**

Vice-Presidente para Assuntos de Segurança da Informação

**Renê Rodrigues de Mendonça Filho**

Vice-Presidente para Assuntos da Região Norte

**Lauro Santana Silva**

Vice-Presidente para Assuntos da Região Nordeste

**Ângelo Roberto Jacomini**

Vice-Presidente para Assuntos da Região Centro-Oeste

**Carlos Eduardo Escobal**

Vice-Presidente para Assuntos da Região Sudeste

**Paulo Renato Pacheco**

Vice-Presidente para Assuntos da Região Sul

**Waldemar Pellegrino Junior**

Vice-Presidente para Assuntos de Cultura, Esporte e Lazer Sustentável

**Paulo Sérgio Macedo**

Vice-Presidente para Assuntos Parlamentares

**Carlos Gualter Gonçalves de Lucena**

Vice-Presidente de Coordenação de Base de Apoio Parlamentar

**Autair Iuga**

Vice Presidente para Assuntos de Escolta Armada

**José Evaldo Vieira**

Vice-Presidente para Assuntos de Relacionamento com o Poder Legislativo

**Sidney Tinoco**

Vice-Presidente para Assuntos de Segurança Patrimonial

**Ivan Hermano Filho**

Vice Presidente para Assuntos de Segurança Pessoal Privada

**Ricardo Roland Rocha**

Vice Presidente para Assuntos de Relacionamento Intersindical

**Augusto Farias**

Vice Presidente para Assuntos com o Poder Judiciário

**Renato Fortuna Campos**

Vice Presidente para Assuntos de Novas Tecnologias

**Adriano Macedo da Fonseca**

Vice Presidente para Assuntos de Saúde e Medicina do Trabalho

**Leslie Castelo de Vasconcelos**

Vice Presidente para Assuntos de Políticas Municipais

**Edmilson Pereira**

Vice Presidente para Assuntos de Qualificação Profissional

**Leonardo Vieira**

Vice-Presidente Nacional Adjunto

**Frederico Muniz Junqueira de Almeida**

Vice-Presidente para Assuntos de Secretaria Adjunto

**Elson Batista Ramos**

Vice-Presidente para Assuntos Financeiros Adjunto

**Jefferson Marques de Quadros**

Vice-Presidente para Assuntos Sociais Adjunto

**Ruben Schechter**

Vice-Presidente para Assuntos Jurídicos e Institucionais Adjunto

**Danilo Medeiros Braulino**

Vice-Presidente para Assuntos de Planejamento Adjunto

**Alessandro Abrahão Netto de Jesus**

Vice-Presidente para Assuntos de Mercado Adjunto

**Mario Giannini Baptista de Oliveira**

Vice-Presidente para Assuntos de Transporte de Valores Adjunto

**Ricardo Tadeu Corrêa**

Vice-Presidente para Assuntos de Curso de Formação Adjunto



**Eliete Carius Lins e Silva**

Vice-Presidente para Assuntos de Segurança Eletrônica Adjunto

**Patrocínio Valverde de Moraes Neto**

Vice-Presidente para Assuntos de Ética Profissional Adjunto

**Marcos Felix Loureiro**

Vice-Presidente para Assuntos de Relações Internacionais e Ações Políticas Adjunto

**Ari Luis Favero Dal Bem**

Vice-Presidente para Assuntos de Normas e Regulamentos Adjunto

**José Elcino Rodrigues Bueno**

Vice-Presidente para Assuntos de Representação Classista Institucional Adjunto

**Silvio Renato Medeiros Pires**

Vice-Presidente para Assuntos de Qualidade e Modernização Adjunto

**Ricardo Kuerten Dutra**

Vice-Presidente para Assuntos da Segurança Bancária Adjunto

**João Batista Diniz Junior**

Vice-Presidente para Assuntos de Relacionamento com o Poder Executivo Adjunto

**Jose Nivaldo Campos Vieira**

Vice-Presidente para Assuntos de Relacionamento com Instituições Policiais Adjunto

**Flávio Sandrini Baptista**

Vice-Presidente para Assuntos de Marketing e Eventos Adjunto

**Mauro Freire de Carvalho Oliveira**

Vice-Presidente para Assuntos de Sustentabilidade e Meio Ambiente Adjunto

**José Luiz Marques Rodrigues**

Vice-Presidente para Assuntos de Grandes Eventos Adjunto

**José Caetano Rodrigues Horta**

Vice-Presidente para Assuntos de Igualdade Racial Adjunto

**Avelino Lombardi**

Vice-Presidente para Assuntos de Gerenciamento de Riscos Adjunto

**José Helder de Souza Andrade**

Vice-Presidente para Assuntos de Segurança Rural Adjunto

**Raimundo Nonato Caldeira da Silva**

Vice-Presidente para Assuntos de Segurança em Transportes Adjunto

**Marcus Vinicius Castro Nascimento**

Vice-Presidente para Assuntos de Segurança da Informação Adjunto

**Francisco de Assis Bezerra da Fonseca**

Vice-Presidente para Assuntos da Região Norte Adjunto

**Cesar Marques de Carvalho**

Vice-Presidente para Assuntos da Região Nordeste Adjunto

**Nilva Aparecida Lopes Jacomini**

Vice-Presidente para Assuntos da Região Centro-Oeste Adjunto

**Alberto Minazzoli**

Vice-Presidente para Assuntos da Região Sudeste Adjunto

**Jerri Bertoni Macedo**

Vice-Presidente para Assuntos da Região Sul Adjunto

**Paulo Cesar Baltazar Viana**

Vice-Presidente para Assuntos de Cultura, Esporte e Lazer Sustentável Adjunto

**Marco Antônio Alegre da Costa**

Vice-Presidente para Assuntos Parlamentares Adjunto

**Amauri de Oliveira Soares**

Vice-Presidente de Coordenação de Base de Apoio Parlamentar Adjunto

**Antonio Laete Cabral Filho**

Vice Presidente para Assuntos de Escolta Armada Adjunto

**João Bosco Suzano Giantaglia**

Vice-Presidente para Assuntos de Relacionamento com o Poder Legislativo Adjunto

**João José Andrade de Almeida**

Vice Presidente para Assuntos de Segurança Pessoal Privada Adjunto

**Aldair Neves Pinto Junior**

Vice Presidente para Assuntos de Relacionamento Intersindical Adjunto



**Leonardo Cavalcanti Prudente**

Vice Presidente para Assuntos com o Poder Judiciário  
Adjunto

**André Luis Costa Machado**

Vice Presidente para Assuntos de Novas Tecnologias  
Adjunto

**Willian Benfica Silva**

Vice Presidente para Assuntos de Saúde e Medicina  
do Trabalho Adjunto

**Jonivaldo de Oliveira Moreira**

Vice Presidente para Assuntos de Políticas Municipais  
Adjunto

**Antônio Vasco Pereira Filho**

Vice Presidente para Assuntos de Qualificação  
Profissional Adjunto

**Lélio Vieira Carneiro**

1º Conselheiro Titular  
Conselho Nacional do SESC

**Paulo Roberto da Cruz Azevedo**

2º Conselheiro Titular

**Sandro Mauricio Smaniotto**

3º Conselheiro Titular

**Ivan Zanardo**

1º Conselheiro Suplente

**Vivaldi Pereira Rodrigues**

2º Conselheiro Suplente

**CONSELHO DE EX-PRESIDENTES**

Eunício Lopes de Oliveira

Lélio Vieira Carneiro

Cláudio Neves

Jerfferson Simões

Odair Conceição

## **PALAVRA DO PRESIDENTE**

A Agenda Parlamentar da Segurança Privada Nacional da Fenavist consolida sua atuação contínua dos acompanhamentos realizados junto ao Congresso Nacional dos principais projetos afetos ao setor.

Não há como se trabalhar dentro do setor sem uma constante participação e mobilização, para a defesa dos nossos direitos e o reconhecimento das particularidades do segmento junto aos espaços próprios políticos.

Este documento objetiva nortear o caminho que a Federação deve percorrer para atuar de forma a “representar com ética e excelência os interesses da Segurança Privada no Brasil”, e, por isso é constantemente atualizado.

Nesta agenda parlamentar estão os principais projetos que estão sendo acompanhados, sua posição atual e o posicionamento da Federação, apresentando de forma sintética e clara o que cada um se propõe.

A Fenavist tem consciência da importância do seu papel no cenário brasileiro, para o crescimento econômico e no desenvolvimento de ações sociais, e sabe dos desafios que ainda deverá superar.

Por isso continuará atento às demandas e necessidades do setor para que o mesmo seja sempre mais e melhor reconhecido como um segmento produtivo, com espírito de cooperação e batalha persistente, buscando sempre o bem comum. Mas ciente da necessidade de apoio e de segurança jurídico e política para continuar se aperfeiçoando e crescendo.

**Jeferson Furlan Nazário**  
Presidente Nacional da Fenavist

## SUMÁRIO

- **EXPEDIENTE**
- **PALAVRA DO PRESIDENTE DA FENAVIST**
- **APRESENTAÇÃO DA FENAVIST**
- **SIGLAS**

## PROJETOS DE INTERESSE DA FENAVIST NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

- PEC 231/1995 – Jornada de Trabalho de 40 horas
- PL 39/1999 – Regulamenta a profissão de Agente de Segurança Privada
- PL 5618/2005 – Regulamenta a profissão de Vigia Autônomo
- PL 7190/2010 – Segurança em Instituições Financeiras
- PL 7769/2010 – Litigância de má-fé
- PL 4430/2008 – Dispõe sobre a Organização Sindical
- PL 1572/2011 – Institui o Código Comercial
- PL 1292/1995 – Altera a Lei de Licitações
- PL 4152/2008 – Revoga a penhora “on-line”
- PL 5700/2013 – Jornada Semanal 44 horas
- PL 6144/2013 – Cota para deficientes empresas segurança privada
- PLP 328/2013 – Multa FGTS
- PL 6640/2013 – Custeio Vale Transporte exclusivo pelo empregador
- PL 4193/2012 – Eficácia Convenções Coletivas de Trabalho
- PL 2432/15 – Crime hediondo os crimes contra vigilantes
- PL 7042/17 - Piso Salarial de Vigilantes
- PL 6635/16 – Altera a Lei 7.102/83
- PL 8956/17 – Altera a Lei de Licitações – Pregão Eletrônico
- PL 6814/17 – Altera a Lei de Licitações
- PL 752/17 – Sanções às empresas que não observarem os percentuais de cotas na contratação de pessoas com deficiência
- PL 5100/13 – Repactuação dos preços dos contratos de serviços

## PROJETOS DE INTERESSE DA FENAVIST NO SENADO FEDERAL

### Terceirização

- PLC 30/15 – Dispõe sobre a terceirização e suas relações de trabalho
- PLS 87/10 - Contratação Serviço Terceirizado
- PLS 422/12 – Contratação terceirizados na Administração Pública

### Licitações

- PLS 254/12 – Altera a Lei de Licitações – Retenção verba trabalhista
- PLS 161/12 – Altera a Lei de Licitações

### Legislação Trabalhista

- PLS 242/13 – Desonera o trabalhador do Vale-Transporte
- PLS 8/14 – Redução intervalo almoço trabalhador
- PLC 33/13 – Presença advogado em ações trabalhistas
- PLS 404/15 – Quotas nas empresas para pessoas com 45 anos ou mais
- PLS 550/15 – Extingue a multa de 10% do FGTS em caso de demissão sem justa causa
- PLS 539/11 – Rito sumaríssimo
- PLS 12/15 – Regulamenta a profissão de vigia autônomo
- PLS 230/16 - Institui o Piso Salarial Vigilantes
- PLC 61/16 – Atualiza a Contribuição Sindical

### Segurança Eletrônica

- PLC 85/15 – Dispõe sobre as Empresas de Segurança Eletrônica

### Estatuto da Segurança Privada

- SUBSTITUTIVO DA CÂMARA 6/16 AO PLS 135/10 – Estatuto da Segurança Privada



## APRESENTAÇÃO DA FENAVIST

**FENAVIST – Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores**

### Histórico e Representação

Fundada em 1º de março de 1989 pelos Sindicatos representantes da categoria empresarial, a FENAVIST é uma entidade sindical patronal criada para representar os interesses do segmento de Segurança Privada no Brasil. Sua criação foi motivada pela necessidade do segmento de organizar-se e oferecer um trabalho de boa qualidade e credibilidade, determinado pela Legislação que regulamentou a Segurança Privada no Brasil (Lei nº 7.102/83).

Com sede em Brasília, no centro da Capital Federal, a FENAVIST representa cerca de 2.580 empresas, responsáveis pela geração direta de aproximadamente 650.000 mil empregos diretos. A FENAVIST tem jurisdição nacional, filiada também à Confederação Nacional do Comércio, Bens, Serviços e Turismo (CNC), na qual seus representantes compõem importantes cargos.

Em parceria com os sindicatos, associações e empresas a FENAVIST tem o compromisso de representar os empresários de segurança de forma ampla e transparente, com o objetivo de unir a comunidade de segurança privada no Brasil, prestando serviços e promovendo a modernização e crescimento para a atividade.

### Missão da Federação

“Assegurar às atividades de segurança privada melhores condições para gerar resultados positivos e contribuir para o desenvolvimento da sociedade. ”

### Visão da Federação

“Liderar o segmento empresarial representado com reconhecida influência no desenvolvimento das atividades da segurança privada, da sociedade e dos poderes constituídos. ”

### Política da Qualidade FENAVIST

A FENAVIST tem o compromisso de representar com ética e excelência os interesses da Segurança Privada no Brasil, assegurando sua credibilidade, resultados e sustentabilidade, por meio de:

- Investimentos constantes na capacitação dos seus colaboradores, diretores e representados;
- Utilização de recursos tecnológicos modernos;
- Valorização dos profissionais da atividade;
- Participação ativa no cenário mundial;
- Melhoria constante dos seus processos.

A FENAVIST tem consciência de seu importante papel no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sindicatos, das empresas e profissionais de segurança privada do Brasil, na melhoria da segurança da sociedade e no desenvolvimento de ações sociais para a comunidade, e dessa forma continuará como referência da segurança privada do Brasil.

### **Bandeiras da Federação**

- Fortalecimento da representatividade;
- Gestão pública eficaz;
- Racionalização dos tributos;
- Liberdade individual e coletiva na relação de emprego;
- Combate à informalidade e luta pela longevidade das empresas;
- Integração da segurança pública e segurança privada;
- Luta intransigente para soberania da segurança privada nacional.

### **Atividades da Federação**

- Interceder junto às autoridades competentes em busca de soluções e conquistas com base nos interesses e direitos da categoria;
- Promover e assistir as empresas na realização e elaboração de Convenções Acordos Coletivos de Trabalho, bem como auxiliar na resolução de conflitos em dissídios coletivos;
- Celebrar convênios e parcerias com sindicatos, entidades, empresas públicas e privadas, entre outros, no intuito de unir forças em assuntos de interesse comum;
- Participar da administração dos serviços sociais SESC e SENAC, por meio de conselheiros eleitos;
- Desenvolver trabalhos junto à Confederação Nacional do Comércio (CNC);
- Exercer representatividade na Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada (CCASP);
- Elaborar estudos técnicos de interesse do segmento;
- Levantar, registrar e acompanhar dados estatísticos do segmento;
- Acompanhar os trabalhos da Câmara dos Deputados
- Referência Nacional em Segurança Privada.

## Comissão Parlamentar da FENAVIST

### Assessoria Parlamentar da FENAVIST

A Consultoria Parlamentar identifica e acompanha no Congresso Nacional as proposições de interesse do setor da segurança privada. Intercede junto aos parlamentares, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, no sentido de aprovar os projetos de lei do segmento. Trabalha para aumentar e estreitar o relacionamento do segmento junto ao Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas e às Câmaras Municipais, informando aos parlamentares a dinâmica e as características das atividades da segurança privada. Apresenta, semanalmente, Informe Legislativo, comentando os Projetos de Lei que tramitam no legislativo, bem como o andamento dos mesmos.

**Consultora Parlamentar:** Cléria Santos

### Sede da FENAVIST

Localizada no SBS Quadra 2 bloco E salas 1.601/1.602 - Ed. Prime, a sede da FENAVIST possui infraestrutura necessária, em todas as atividades Administrativa, Financeira, Comunicação e Estratégicas da Federação.

## SIGLAS

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

|             |                                             |
|-------------|---------------------------------------------|
| <b>PL</b>   | Projeto de Lei                              |
| <b>PLP</b>  | Projeto de Lei Complementar                 |
| <b>MPV</b>  | Medida Provisória                           |
| <b>PEC</b>  | Proposta de Emenda à Constituição           |
| <b>PDC</b>  | Projeto de Decreto Legislativo              |
| <b>PRC</b>  | Projeto de Resolução                        |
| <b>PDN</b>  | Projeto de Decreto Legislativo (CN)         |
| <b>PDS</b>  | Projeto de Decreto Legislativo (SF)         |
| <b>PLN</b>  | Projeto de Lei (CN)                         |
| <b>PLC</b>  | Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (SF) |
| <b>PLV</b>  | Projeto de Lei de Conversão                 |
| <b>PLS</b>  | Projeto de Lei do Senado Federal            |
| <b>PLOA</b> | Projeto de Lei Orçamentária Anual           |
| <b>PRN</b>  | Projeto de Resolução do Congresso Nacional  |
| <b>PRF</b>  | Projeto de Resolução do Senado Federal      |

### COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

|                |                                                                          |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>CAPADR</b>  | Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural |
| <b>CCTCI</b>   | Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática              |
| <b>CCJC</b>    | Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania                        |
| <b>CCULT</b>   | Comissão de Cultura                                                      |
| <b>CDC</b>     | Comissão de Defesa do Consumidor                                         |
| <b>CMULHER</b> | Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher                                |
| <b>CIDOSO</b>  | Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idoso – CIDOSO                 |
| <b>CPD</b>     | Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD        |
| <b>CDEIC</b>   | Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio              |
| <b>CDU</b>     | Comissão de Desenvolvimento Urbano                                       |
| <b>CDHM</b>    | Comissão de Direito Humanos e Minorias                                   |
| <b>CE</b>      | Comissão de Educação                                                     |
| <b>CESPO</b>   | Comissão do Esporte                                                      |

|               |                                                                         |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>CFT</b>    | Comissão de Finanças e Tributação                                       |
| <b>CFFC</b>   | Comissão de Fiscalização Financeira e Controle                          |
| <b>CINDRA</b> | Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia |
| <b>CLP</b>    | Comissão de Legislação Participativa                                    |
| <b>CMADS</b>  | Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável                 |
| <b>CME</b>    | Comissão de Minas e Energia                                             |
| <b>CREDN</b>  | Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional                    |
| <b>CSPCCO</b> | Comissão de Segurança Pública e Combate ao crime Organizado             |
| <b>CSSF</b>   | Comissão de Seguridade Social e Família                                 |
| <b>CTASP</b>  | Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público                |
| <b>CTD</b>    | Comissão de Turismo e Desporto                                          |
| <b>CVT</b>    | Comissão de Viação e Transportes                                        |

## COMISSÕES MISTAS DO CONGRESSO NACIONAL

|              |                                                     |
|--------------|-----------------------------------------------------|
| <b>CMO</b>   | Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização |
| <b>CPCMS</b> | Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul  |
| <b>CNMC</b>  | Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas |

## SENADO FEDERAL

|            |                                                  |
|------------|--------------------------------------------------|
| <b>MPV</b> | Medida Provisória                                |
| <b>PLC</b> | Projeto de Lei da Câmara                         |
| <b>PLS</b> | Projeto de Lei do Senado                         |
| <b>PLV</b> | Projeto de Lei de Conversão                      |
| <b>PEC</b> | Proposta de Emenda à Constituição                |
| <b>PDS</b> | Projeto de decreto Legislativo do Senado Federal |

## COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

|            |                                 |
|------------|---------------------------------|
| <b>CAE</b> | Comissão de Assuntos Econômicos |
| <b>CAS</b> | Comissão de Assuntos Sociais    |



|            |                                                                           |
|------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>CCJ</b> | Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania                             |
| <b>CE</b>  | Comissão de Educação, Cultura e Esporte                                   |
| <b>CMA</b> | Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle |
| <b>CDH</b> | Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa                   |
| <b>CRE</b> | Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional                         |
| <b>CI</b>  | Comissão de Serviços de Infraestrutura                                    |
| <b>CDR</b> | Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo                            |
| <b>CRA</b> | Comissão de Agricultura e Reforma Agrária                                 |
| <b>CCT</b> | Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática      |

## **SIGLAS DA FENAVIST E RELACIONADOS**

|                  |                                                                      |
|------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>FENAVIST</b>  | Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores |
| <b>CNC</b>       | Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviço e Turismo         |
| <b>RENALEGIS</b> | Rede Nacional de Assessorias Legislativas                            |
| <b>CBST</b>      | Câmara Brasileira de Serviços Terceirizáveis                         |
| <b>APEL</b>      | Assessoria Junto ao Poder Legislativo                                |
| <b>CNCC</b>      | Comissão de Negociação Coletiva do Comércio                          |

**PROJETOS DE INTERESSE DA  
SEGURANÇA PRIVADA,  
TRAMITANDO NA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## PEC 231/1995

**AUTOR:** Deputado Inácio Arruda (PCdoB/CE)

**ASSUNTO:**

Altera os incisos XIII e XVI do art. 7º da Constituição Federal. Reduz a jornada máxima de trabalho para quarenta horas semanais e aumenta para setenta e cinco por cento a remuneração de serviço extraordinário. Altera a Constituição Federal de 1988. Coautores: Paulo Paim - PT/RS e outros.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

PEC 271/95; PEC 393/01

**POSIÇÃO ATUAL:**

Aprovado o parecer do Relator, Dep. Vicentinho (PT/SP), na Comissão Especial em 30/06/09. Aguardando inclusão na pauta do Plenário desde julho/2009.

**POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**DESAVORÁVEL.** Esta PEC só contribuirá para inviabilizar mais ainda a geração de emprego no Brasil, já que cria mais custos para o empregador nacional, que não suporta mais tantos encargos na geração formal do emprego, e isso só aumentará a informalidade.



## PL 39/1999

**AUTOR:** Deputado Paulo Rocha (PT/PA)

**ASSUNTO:**

Dispõe sobre a atividade do Profissional em Segurança Privada e dá outras providências. NOVA EMENTA DA REDAÇÃO FINAL : Dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**POSIÇÃO ATUAL:**

Aprovado na Câmara com alterações. Aprovado no Senado com Emendas.  
Pronto para a pauta do Plenário desde 15/08/07. Aguardando inclusão na pauta.  
Em 22/03/16 foi aprovado Requerimento de Urgência para este projeto.

**POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**DESFAVORÁVEL.** Favorável ao Estatuto da Segurança Privada que vai regular e atualizar a legislação sobre o assunto.

## PL 5618/2005

**AUTOR:** Deputado Durval Orlato (PT/SP)

**ASSUNTO:**

Dispõe sobre a regulamentação da profissão de vigia e dá outras providências. Dispõe sobre a regulamentação da atividade de Vigilante Noturno e Diurno Autônomo.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

**PL 7456/06 e PL 7741/10**

**POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Segurança Pública: Aprovado o parecer pela aprovação com Substitutivo;

Comissão de Trabalho: Aprovado o parecer do relator, Deputado Laércio Oliveira (SDD/SE), pela rejeição do projeto e dos seus apensados;

Comissão de Justiça: Em **20/04/2017** – foi aprovado o Parecer do Relator, Dep. Lincoln Portela, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste; do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com subemenda; e do PL 7456/2006 e do PL 7741/2010, apensados, com emendas. Aguarda a votação do parecer na CCJ.

Este projeto precisa ser apreciado pelo Plenário da Câmara pelo fato de ter parecer divergente.

**POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**DESAVORÁVEL**, pois consideramos que este projeto é totalmente inconstitucional por tentar regulamentar uma profissão ilegal.

## PL 7190/2010

**AUTOR:** Deputado Vicentinho (PT/SP)

**ASSUNTO:**

Altera o artigo 224 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências, para dispor sobre as condições de trabalho dos empregados em empresas particulares que exploram serviços de vigilância, serviço postal, correspondentes bancários, casas lotéricas e similares.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

PL 1417/07; PL 2760/11; 3246/15; e PL 8331/17

**POSIÇÃO ATUAL:**

Aguardando pareceres das Comissões de Trabalho; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça.

**POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**DESAVORÁVEL.** A atividade já possui legislação específica que a regula e concordamos com o texto do novo Estatuto da Segurança Privada.

## PL 7769/2010

**AUTOR:** Deputada Gorete Pereira (PR/CE)

**ASSUNTO:**

Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de dispor sobre a responsabilidade das partes e de seus procuradores por litigância de má-fé.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**POSIÇÃO ATUAL:**

Matéria já aprovada na Comissão de Trabalho.

Comissão de Justiça: Aguardando a votação do parecer do relator, Deputado Lincoln Portela (PR/MG), com parecer favorável.

Na CCJ, em 25/06/13, o Dep. Fábio Trad apresentou Voto em Separado pela rejeição do projeto.

Aguardando a votação do parecer na CCJ. Em 07/12/16 o projeto foi discutido na CCJ, mas, foi retirado de pauta por acordo.

Aguardando a votação do parecer do relator.

**POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**FAVORÁVEL AO PROJETO.**

## **PL 4430/2008**

**AUTOR:** ex-Deputado Tarcísio Zimmermann e Deputado Eudes Xavier (PT/CE)

**ASSUNTO:**

Dispõe sobre a organização sindical, o custeio das entidades sindicais e a representação dos trabalhadores nos locais de trabalho e altera a CLT para dispor sobre o diálogo social, a negociação coletiva e as convenções e acordos coletivos de trabalho.

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para tornar facultada a contribuição sindical.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

**PL 6706/09, 5193/09; PL 5401/09; PL 4797/12, PL 7247/10, e outros**

**POSIÇÃO ATUAL:**

Aguardando parecer na Comissão de Trabalho; Finanças e Tributação; e Comissão de Justiça.

**POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**DESFAVORÁVEL AO PROJETO.** A contribuição sindical compulsória deve continuar existindo para manter o sistema sindical independente

## PL 1572/2011

**AUTOR:** Deputado Vicente Cândido (PT/SP)

**ASSUNTO:**

Institui o Código Comercial.

**POSIÇÃO ATUAL:**

Instalada em 06/04/15 nova Comissão Especial para apreciação do projeto

Foram indicados relatores:

- Designado Relator Parcial, Dep. Alexandre Baldy (PSDB-GO)
- Designado Relator Parcial, Dep. Antonio Balhmann (PROS-CE)
- Designado Relator Parcial, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP)
- Designado Relator Parcial, Dep. Augusto Coutinho (SD-PE)
- Designado Relator Parcial, Dep. Décio Lima (PT-SC)
- Designado Relator Parcial, Dep. Hildo Rocha (PMDB-MA)
- Designado Relator Geral, Dep. Paes Landim (PTB-PI)

Em 13/07/16, o Relator Geral, Dep. Paes Landim, apresentou o seu parecer. Aguardando a votação do parecer do relator, Dep. Paes Landim na Comissão Especial. Matéria será ainda apreciada pelo Plenário da Câmara.

**Substitutivo do relator com Complementação de voto:**

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1476929&filename=Tramitacao-PL+1572/2011](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1476929&filename=Tramitacao-PL+1572/2011)

**POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**FAVORÁVEL** com a discussão para criação de um Novo Código Comercial.

## PL 1292/1995

**AUTOR:** Ex-Senador Lauro Campos (PT/DF)

### **ASSUNTO:**

Altera a Lei de Licitações. Altera a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Obriga o contratado a cientificar a administração pública, em oito dias, as subcontratações que realizar.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

A este projeto estão apensados outros 206 projetos de lei sobre o tema

### **POSIÇÃO ATUAL:**

O Relator, Deputado Fábio Trad (PMDB/MS) apresentou o seu relatório em 16/04/13, com Substitutivo.

Constante da pauta da CCJC em 30/10/13. Retirado de pauta por solicitação do relator.

Em 16/04/15 foi distribuído a novo relator da CCJ: Deputado Evandro Guzzi (PV/SP)  
Aguardando o parecer do relator.

### **POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**FAVORÁVEL** com a discussão e alteração da Lei 8.666/93, já que a mesma necessita urgentemente de modernização.

## **PL 4152/2008**

**AUTOR:** Deputado Laércio Oliveira (SD/SE)

**ASSUNTO:**

Revoga integralmente a Lei nº 11.382, de 6 de dezembro de 2006, que institui a modalidade de penhora por meio eletrônico.

Revoga a Lei da penhora “on-line”.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Justiça: Aguardando a votação do parecer do relator, Dep. Arthur Maia (PPS/BA), que apresentou em 04/09/15, o seu parecer pela constitucionalidade do projeto, com apresentação de Substitutivo.

**POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**FAVORÁVEL AO PROJETO.**



## **PL 5700/2013**

**AUTOR:** Deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT)

### **ASSUNTO:**

Altera o art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para permitir que a negociação coletiva distribua a jornada semanal de quarenta e quatro horas semanais em menos de seis dias trabalho, sem pagamento de horas extras, e estabeleça jornada regular especial de trabalho de até 12 horas diárias.

Altera o Decreto-lei nº 5.452, de 1943 (CLT)

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

**PL 6071/13; 2658/00; e 4653/94**

### **POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Seguridade Social e Família: Aguardando designação de relator;  
Comissão de Desenvolvimento Econômico: Pendente;  
Comissão de Trabalho: Pendente;  
Comissão de Justiça: Pendente.

Proposição sujeita à apreciação do Plenário da Câmara.

### **POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**FAVORÁVEL AO PROJETO.**

## PL 6144/2013

**AUTOR:** Deputado Laércio Oliveira (SDD/SE)

### **ASSUNTO:**

Dispõe sobre a forma de aplicabilidade dos percentuais referidos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 nas empresas de segurança privada.

Exigência de contratação de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Dispõe que, em razão da natureza de suas atividades em que uma parcela de seus empregados trabalham visando a inibição de ação criminosa facultado o uso de armas de fogo e armas brancas, as empresas regulamentadas pela Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, adotarão para o dimensionamento do número de seus empregados no atendimento dos percentuais de cotas previstos no art. 93, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, somente os empregados de sua área administrativa, excluindo-se os vigilantes

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

PL 5567/16 do Dep. Edinho Bez

### **POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Seguridade Social e Família: Aguardando a votação do parecer do relator, Dep. Danilo Forte (PMDB/CE), pela aprovação, com Substitutivo;

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Pendente

Comissões de Desenvolvimento Econômico: Pendente

Comissão de Justiça: Pendente

Parecer do relator na CSSF:

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1358468&filename=Parecer-CSSF-08-07-2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1358468&filename=Parecer-CSSF-08-07-2015)

### **POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**FAVORÁVEL AO PROJETO.**

## PLP 328/2013

**AUTOR:** Poder Executivo

### **ASSUNTO:**

Altera a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços-FGTS e dá outras providências.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

Em 06/11/13, por Requerimento do Líder do PMDB, Dep. Eduardo Cunha, o projeto do Poder Executivo foi desapensado do PLP 51/07, PLP 306/13 e outros, sobre o qual o Deputado Sandro Mabel havia aprovado o seu parecer na Comissão de Trabalho.

O PLP 328/13 do Poder Executivo tramitará independente dos demais.

Em 25/03/14 o Poder Executivo retirou a Urgência Constitucional do projeto.

Apensado o PLP 340/17 enviado pelo Poder Executivo.

### **TRAMITAÇÃO:**

Como o PLP 51/07 já tramitava na Câmara e o Deputado Sandro Mabel já estava designado relator deste, o mesmo reformulou o seu parecer, que foi aprovado na Comissão de Trabalho, em 02/10/13, com substitutivo.

Segundo o Substitutivo aprovado na CTASP a multa diminuirá gradativamente, zerando em quatro anos.

“Art. 2º A alíquota prevista no *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, será de:

- I- sete inteiros e cinco décimos por cento, no exercício seguinte ao da publicação desta Lei;
- II- cinco por cento, no exercício subsequente ao fixado no inciso I deste artigo;
- III- dois inteiros e cinco décimos por cento, no exercício subsequente ao fixado no inciso II deste artigo.

Art. 3º Findo o exercício previsto no inciso III do art. 2º desta Lei, fica extinta a contribuição de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Art. 4º Os recursos oriundos da contribuição social referida no Artigo 2º desta Lei, terão como finalidade promover a concessão de benefícios no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.”

#### **ATUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:**

Desapensado do PLP 306/13, do PLP 51/07 e outros.

Em 07/11, apresentado parecer do relator na Comissão de Finanças, Dep. Guilherme Campos (PSD/SP), pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PLP 328/13, com Substitutivo.

O Substitutivo apresentado pelo Dep. Guilherme Campos na Comissão de Finanças, revoga a Lei Complementar 110/01, a partir do dia 01/01/2014 (extinguindo a multa) e determinando que apenas os recursos que ainda não tenham sido destinados, sejam incorporados ao FGTS, com objetivo de financiar o Programa Minha Casa Minha Vida.

Comissão de Justiça: Apresentado o parecer do Relator, Dep. Ricardo Berzoini (PT/SP), pela constitucionalidade do projeto. Não foi votado ainda, portanto, deverá ser designado novo relator;

Comissão de Finanças: Aguardando o parecer do relator, Dep. Júlio Lopes (PP/RJ);

Comissão de Trabalho: Pendente de parecer

#### **POSICIONAMENTO DA FENAVIST: FAVORÁVEL À EXTINÇÃO DA MULTA**

## PL 6640/2013

**AUTOR:** Comissão de Legislação Participativa (Sugestão de Sindicato e transformado em projeto de lei)

### **ASSUNTO:**

Altera o parágrafo único do art. 4º da Lei 7418/85, que dispõe sobre o Vale Transporte, objetivando tornar o custeio do Vale Transporte como obrigação exclusiva do empregador e classificá-la como despesa operacional.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

PL 4400/12; PL 6518; PL 6724/13; e outras

### **POSIÇÃO ATUAL:**

Distribuído às Comissões de Desenvolvimento Econômico; Comissão de Trabalho; Comissão de Viação e Transportes; Comissão de Finanças e Tributação; e Comissão de Justiça.

Em função de ter sido incluído o mérito da Comissão de Viação e Transporte, terá que ser criada Comissão Especial.

Aguardando a instalação de Comissão Especial para apreciação desta matéria.

Matéria sujeita à apreciação do Plenário da Câmara.

### **POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**DESFAVORÁVEL AO PROJETO**

## **PL 4193/2012**

**AUTOR:** Deputado Irajá Abreu (PSD/TO)

### **ASSUNTO:**

Altera a redação do art. 611 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a eficácia das convenções e acordos coletivos de trabalho.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

**PL 7341/14**

### **RESUMO:**

O PL 4193/12, de autoria do Dep. Irajá Rodrigues, apresentado em 11/07/12, visa a alterar a CLT para dispor sobre a eficácia das convenções e acordos coletivos de trabalho.

### **POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:**

O projeto foi despachado para as Comissões: de Trabalho; e de Constituição e Justiça, com poder terminativo nas comissões.

Comissão de Trabalho: Aguarda a votação do parecer do Relator, Deputado Silvio Costa (PSC/PE), que apresentou o seu parecer, pela aprovação do PL 4193/14 e pela prejudicialidade do PL 7341/14 apensado; Matéria com a relatoria.

Pendente de parecer na Comissão de Justiça.

Caso seja aprovado nas duas Comissões o Projeto será encaminhado ao Senado Federal.

### **POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**FAVORÁVEL AO PROJETO**

## **PL 2432/2015**

**AUTOR:** Deputado Marcelo Belinatti (PP/PR)

### **ASSUNTO:**

Altera os arts. 121 e 129 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), para considerar como crime hediondo os crimes de homicídio e lesão corporal contra os profissionais que exercem atividades de segurança privada.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

### **RESUMO:**

Considera como crime hediondo os crimes de homicídio e lesão corporal cometidos contra os profissionais que exercem atividades de segurança privada.

### **POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:**

O projeto foi despachado apenas para a Comissão de Justiça, com poder terminativo nas comissões.

Comissão de Justiça: Aguardando a votação do parecer do relator, Dep. Odelmo Leão (PP/MG), pela constitucionalidade, com a apresentação de um Substitutivo.

Em 30/08/16 o relator devolveu o projeto à CCJ, sem manifestação.

Aguarda-se a indicação de novo relator.

Caso seja aprovado na Comissão de Justiça, será encaminhado ao Senado Federal.

### **POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**FAVORÁVEL AO PROJETO**

## **PL 7042/2017**

**AUTOR:** Deputado Nelson Pellegrino (PT/BA) e Deputada Erika Kokay (PT/DF)

**ASSUNTO:**

Altera a Lei 7.102/83 para dispor sobre o piso salarial de vigilantes

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**RESUMO:**

Fixa o piso salarial do vigilante em R\$ 3.000,00

**POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:**

O projeto foi despachado para a Comissão de Trabalho; e Comissão de Justiça

Comissão de Trabalho: o relator, Dep. Assis Melo (PCdoB/RS) apresentou parecer favorável ao projeto. Aguarda a votação do parecer.

Em 29/11/17 foi aprovado o parecer do relator pela aprovação da matéria.

Comissão de Justiça: Aguardando designação de relator.

**POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**CONTRÁRIO AO PROJETO.** O novo Estatuto da Segurança Privada vai regulamentar esta matéria.



## **PL 6635/2016**

**AUTOR:** Deputado Alberto Fraga (DEM/DF)

### **ASSUNTO:**

Altera a Lei 7.102/83, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

### **POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:**

Comissão de Segurança Pública: Aprovado o parecer do relator, Dep. Laerte Bessa (PR/DF), pela aprovação com emenda.

Comissão de Trabalho: Aguardando designação de relator

Comissão de Desenvolvimento Econômico: Pendente

Comissão de Justiça: Pendente

.

### **POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**CONTRÁRIO AO PROJETO.** O novo Estatuto da Segurança Privada, já aprovado na Câmara vai regulamentar o setor da segurança privada

## **PL 8956/2017**

**AUTOR:** Comissão de Legislação Participativa

**ASSUNTO:**

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispor sobre o Sistema Eletrônico de Licitação e o sigilo da identidade dos licitantes.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**RESUMO:**

Este projeto de lei visa a alterar a Lei 8666/93 (Lei de Licitações), dispondo que toda e qualquer licitação na Administração Pública será realizada exclusivamente pelo sistema de pregão eletrônico.

**POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:**

O projeto foi despachado para as Comissões de Finanças e Tributação; e Comissão de Justiça.

Aguarda a designação de relator na Comissão de Finanças.

.

## PL 6814/2017 (PLS 559/13 no Senado Federal)

**AUTOR:** Senado Federal

**ASSUNTO:**

Altera a Lei de Licitações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e revoga a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dispositivos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Este projeto foi aprovado no Senado Federal em dezembro de 2016 e agora será apreciado pela Câmara dos Deputados.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

PL 7228/17

**POSIÇÃO ATUAL:**

Aguardando instalação da Comissão Especial. Lido o Ato de Constituição da Comissão em 15/08/17.

Em fase de indicações dos membros.

**TEXTO APROVADO NO SENADO:**

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1541792&filename=Avulso+-PL+6814/2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1541792&filename=Avulso+-PL+6814/2017)

## PL 752/15

**AUTOR:** Dep. Alfredo Nascimento (PR/AM)

**ASSUNTO:**

Altera a Lei nº 8.213/91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, com vista a estabelecer sanções às empresas que não observarem os percentuais de cotas na contratação de pessoas com deficiência.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:**

Comissão de Seguridade Social e Família: Parecer do relator, Deputado Elizeu Dionizio (PMDB/RS) pela rejeição do projeto.

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Pendente de parecer

Comissão de Desenvolvimento Econômico: Pendente de parecer

Comissão de Justiça: Pendente de parecer

Texto do PL:

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1314197&filename=Avulso+-PL+752/2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1314197&filename=Avulso+-PL+752/2015)

Texto do parecer da CSSF pela rejeição do projeto:

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1624800&filename=Parecer-CSSF-22-11-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1624800&filename=Parecer-CSSF-22-11-2017)

## PL 5100/13

**AUTOR:** Dep. Laércio Oliveira (SD/SE)

### **ASSUNTO:**

Altera a Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984. Estabelece que a atualização financeira dos contratos de serviço passa a ser obrigatória na data-base da categoria, devendo haver disposição expressa nos termos assinados.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

### **POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:**

Comissão de Trabalho: Aguardando a apreciação do parecer do relator, Dep. Jorge Corte Real (PTB/PE) pela aprovação do projeto com Substitutivo que apresenta. O relator, em seu Substitutivo optou por alterar o Art. 65 da Lei 8.666/83 (Lei de Licitações), acrescentando parágrafos 6º- A e 6º-B, objetivando assegurar a repactuação dos preços dos contratos na data base dos trabalhadores de cada categorial profissional.

Comissão de Justiça: Pendente de parecer

Texto do Parecer do relator:

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=EEE0B22C861705B587086B9AF8B48493.proposicoesWebExterno1?codteor=1631774&file name=Parecer-CTASP-13-12-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=EEE0B22C861705B587086B9AF8B48493.proposicoesWebExterno1?codteor=1631774&file name=Parecer-CTASP-13-12-2017)

### **Posição da FENAVIST:**

**Favorável ao projeto e ao Substitutivo do relator da CTASP**

**PROJETOS DE INTERESSE DA  
SEGURANÇA PRIVADA,  
TRAMITANDO NO  
SENADO FEDERAL**

## TERCEIRIZAÇÃO

### PLC 30/2015 – Regulamenta a terceirização (PL 4330/04 na Câmara dos Deputados)

**AUTOR:** ex-Deputado Sandro Mabel

**ASSUNTO:** Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes

**MATÉRIAS APENSADAS:**

PLS 87/10; PLS 447/11; PLS 195/15; e PLS 339/16

**POSIÇÃO ATUAL:**

Encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos aguardando parecer do relator.

Comissão de Justiça: Pendente  
Comissão de Direitos Humanos: Pendente  
Comissão de Assuntos Sociais: Pendente

Texto aprovado na Câmara:

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=164838&tp=1>

## **PLS 422/12 – Contratação terceirizados na Administração Pública**

**AUTOR:** ex-Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)

**ASSUNTO:**

Institui normas relativas ao controle, transparência e proteção ao trabalho na contratação de serviços terceirizados pela Administração Pública Federal

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Justiça: Aguardando designação de novo relator desde 10/03/15

Texto do projeto:

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=118106&tp=1>



## LICITAÇÕES

### PLS 254/12 – Altera a Lei de Licitações

**AUTOR:** Senador Blairo Maggi (PR/MT)

**ASSUNTO:**

Acrescenta o art. 56-A e modifica o art. 92 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para exigir do contratado a apresentação de garantia, na forma de seguro garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a um mês de obrigações trabalhistas relativas ao contrato, e dá outras providências.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Assuntos Econômicos: Aprovado com Substitutivo:

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=128291&tp=1>

Comissão de Justiça: Aguardando designação de novo Relator desde 10/03/15

Poder terminativo

## PLS 161/2012 – Altera a Lei de Licitações

**AUTOR:** ex-Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)

**ASSUNTO:**

Acrescenta dispositivos à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer limites à adesão a registros de preços que preservem os princípios da competição, da igualdade de condições entre os licitantes e da busca da maior vantagem para a Administração Pública.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Justiça: Aguardando designação de novo relator desde 10/03/15

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=108353&tp=1>

## LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

### PLS 242/13– Desonera o trabalhador do vale-transporte

**AUTOR:** Senador Collor (PTB/AL)

**ASSUNTO:**

Altera o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, a fim de desonerar o trabalhador de qualquer participação no custo do Vale-Transporte.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Assuntos Sociais: Aprovado parecer favorável do relator, Senador Paulo Paim em Poder Terminativo

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=138310&tp=1>

Apresentado e aprovado Requerimento para análise da Comissão de Assuntos Econômicos;

Comissão de Assuntos Econômicos: Em 02 /12/16 foi designada relatora a Senador Regina Souza. Aguardando o parecer da relatora.

## **PLS 8/14 – Redução do intervalo de descanso e almoço do trabalhador**

**AUTOR:** Senador Blairo Maggi (PR/MT)

**ASSUNTO:**

Modifica o § 3º do art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a redução do intervalo para descanso e alimentação do empregado, por meio de acordo ou convenção coletiva.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Assuntos Sociais:

Texto do Projeto:

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=144214&tp=1>

Parecer da relatora Senadora Angela Portela (PT/RR):

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getDocumento.asp?t=157842>

Voto em Separado da Senadora Ana Amélia (PP/RS) pela aprovação do projeto:

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getDocumento.asp?t=163541>

Em 15/04/15 foi aprovado Requerimento de Audiência Pública na CAS para instruir o projeto. Em 15/07/15 foi realizada Audiência Pública para instruir o projeto.

Em 19/08 foi aprovado Requerimento de Audiência Pública de autoria do Senador Paulo Paim

Matéria suspensa na Comissão até a realização da Audiência Pública

Com a Relatora, Senadora Ângela Portela para análise.

## PLC 33/13 – Presença advogados em ações trabalhistas

**AUTOR:** ex-Deputada Dra. Clair

**ASSUNTO:**

Dispõe sobre a imprescindibilidade da presença de advogado nas ações trabalhistas e prescreve critérios para fixação de honorários advocatícios e periciais na Justiça do Trabalho, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Assuntos Sociais: Aprovado o parecer do relator em 04/09/13:

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=135768&tp=1>

Comissão de Assuntos Econômicos: Em 11/08/15 foi designado relator o Senador Lindberg Farias – Aguardando parecer do relator

Comissão de Justiça: Pendente (Terminativo)

PLS 404/15

**AUTOR:** SENADOR PAULO PAIM (PT/RS)

**EMENTA:** Dispõe sobre as vagas nas empresas para os trabalhadores com mais de quarenta e cinco anos, nos casos que especifica.

**RESUMO:** Estabelece que as empresas com 100 ou mais empregados ficam obrigadas a oferecer, no mínimo, 15% das vagas de seus quadros de pessoal a trabalhadores com idade igual ou superior a 45 anos. Dispõe que o Poder Executivo deve regulamentar a lei em 90 dias.

**TRAMITAÇÃO:** Apresentado em junho de 2015, pelo Senador Paulo Paim, este projeto de lei foi distribuído às Comissões: de Assuntos Econômicos; e à Comissão de Assuntos Sociais, sendo esta última em poder terminativo.

Texto do PLS:

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=170195&tp=1>

Na CAE foi designado relator, o Senador Douglas Cintra (PTB/PE), que em 24/09/15 apresentou à Comissão o seu parecer CONTRÁRIO e pela REJEIÇÃO do referido projeto.

Em 06/10/15 o projeto constou da pauta daquela Comissão, mas, foi retirado de pauta, a pedido do próprio relator e agora encontra-se com o mesmo para o reexame da matéria.

Em seu relatório, o Senador Douglas Cintra alegou que: “ao generalizar a obrigatoriedade de contratação de trabalhadores com mais de 45 anos, estabelecendo verdadeiro lugar cativo para esse grupo, a matéria traz graves prejuízos a alguns setores cujo perfil de mão de obra é caracteristicamente mais jovem. É importante lembrar que muitas empresas, por exemplo, aquelas ligadas aos novos ramos de informática e microeletrônica, têm na mão de obra mais jovem uma reconhecida competência e *expertise*.”

Segundo ele, a prática legislativa da fixação de cotas para certos grupos pode engessar a política de recursos humanos das empresas, prejudicando suas estratégias de mercado.

#### **POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Assuntos Econômicos. Em 12/09/17 foi aprovado o parecer do relator, Senador Dalírio Beber (PSDB/SC), pela rejeição do projeto.

Comissão de Assuntos Sociais: Aguardando o parecer do relator, Senador Armando Monteiro.

## **PLS 550/15 – Extingue a multa de 10% do FGTS em caso de demissão sem justa causa**

**AUTOR:** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

**ASSUNTO:**

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 110/01, para dispor sobre o término da cobrança de contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado, sem justa causa.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Assuntos Sociais: Em 02/03/16 foi aprovado o parecer da Relatora, Senadora Ana Amélia, pela aprovação do projeto.

Em 03/03/16 a Senador Regina Sousa (PT/PI) apresentou requerimento para que seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos; e também a Comissão de Justiça.

Aguardando a inclusão do Requerimento na Ordem do Dia do Plenário para votação desde 16/03/16.

Texto do Parecer aprovado na CAS:

<http://legis.senado.leg.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/188124.pdf>

## PLS 539/11

**AUTOR:** ex-Senador Sérgio Sousa

### **ASSUNTO:**

Restringe recursos em reclamações trabalhistas com rito sumaríssimo  
Acrescenta § 3º ao art. 895 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - para estabelecer que o recurso ordinário nas reclamações sujeitas ao procedimento sumaríssimo será considerado protelatório quando não se fundar em violação literal da lei, contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho, violação direta à Constituição Federal, ou sobre aspecto não pré-questionado no momento processual oportuno, e sujeitará o recorrente à multa de 20% sobre o valor da condenação; altera o § 3º do art. 2º da Lei nº 5.584/70, que dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências, para dispor que nos dissídios individuais, quando o Presidente da Junta ou o Juiz, por falta de acordo, fixar o valor da causa e este não exceder 40 vezes o valor do salário-mínimo vigente, será dispensável o resumo dos depoimentos, devendo constar da Ata a conclusão do Juízo quanto à matéria de fato.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

### **POSIÇÃO ATUAL:**

Comissões de Justiça: Aguardando designação de novo relator desde março de 2015;

Comissão de Assuntos Sociais: Pendente

Poder Terminativo nas comissões.

Se aprovado no Senado seguirá para apreciação da Câmara dos Deputados.

Texto do projeto:

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=95704&tp=1>



## PLS 12/2015

**AUTOR:** Senador José Medeiros (PSD/MT)

**ASSUNTO:**

Dispõe sobre a profissão de vigia autônomo

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Assuntos Sociais: Aguardando a votação do parecer do relator, Senador Cidinho Santos (PR/MT), pela aprovação do projeto com 5 emendas que apresenta.

Terminativo na Comissão de Assuntos Sociais.

Texto do Projeto:

<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4178140&disposition=inline>

Parecer do relator na CAS:

<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=5298801&disposition=inline>

## PLS 230/2016

**AUTOR:** Senador Paulo Paim (PT/RS)

**ASSUNTO:**

Estabelece em R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais o piso salarial profissional nacional para os profissionais da segurança privada que exercem a função de vigilante.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Assuntos Sociais: Aguardando o parecer do relator, Senador José Agripino (DEM/RN).

Texto do projeto:

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=194385&tp=1>

**POSIÇÃO DA FENAVIST:**

**Contrária ao projeto**

## **PLC 61/16**

**(PL 1491/11 na Câmara)**

**AUTOR:** Deputado Laércio Oliveira (SD/SE)

### **ASSUNTO:**

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a fim de atualizar a base de cálculo da contribuição sindical patronal.

### **MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

### **POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Assuntos Sociais: Em 16/11/16, aprovado o parecer do relator, Senador Paulo Paim, pela aprovação do projeto.

Comissão de Assuntos Econômicos: Aguardando a apreciação do parecer do Relator, Senador Valdir Raupp (PMDB/RO), pela aprovação do projeto.

Redação Final aprovada na Câmara:

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1490267&filename=REDACAO+FINAL+-+PL+1491/2011](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1490267&filename=REDACAO+FINAL+-+PL+1491/2011)

## PLC 85/15

**AUTOR:** Deputado Michel Temer (PMDB/SP)

**ASSUNTO:**

Dispõe sobre as empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança e dá outras providências.

Texto aprovado na Câmara e encaminhado ao Senado:

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1359080&filename=Tramitacao-PL+1759/2007](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1359080&filename=Tramitacao-PL+1759/2007)

**POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Assuntos Econômicos: Em 12/09/17 foi aprovado o parecer do relator, Senador Wellington Fagundes (PR/MT) pela aprovação do projeto, com duas emendas.

Parecer do relator:

[file:///D:/Downloads/sf-sistema-sedol2-id-documento-composto-60194%20\(1\).pdf](file:///D:/Downloads/sf-sistema-sedol2-id-documento-composto-60194%20(1).pdf)

Comissão de Justiça: Matéria com o relator, Senador Jorge Viana (PT/AC), aguardando o parecer.

**POSICIONAMENTO DA FENAVIST:**

**DESAVORÁVEL**, já que a segurança eletrônica está contemplada no Estatuto da Segurança Privada.

## Estatuto da Segurança Privada

### PLS 135/10 – Substitutivo nº 6 da Câmara dos Deputados (PL 4238/2012 na Câmara)

**AUTOR:** Senado Federal – ex-Senador Marcelo Crivella (PRB/RJ)

#### **HISTÓRICO:**

O PLS 135/10, de autoria do ex-Senador Marcelo Crivella, tinha por objetivo alterar o art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o piso nacional de salário dos empregados em empresas particulares que explorem serviços de vigilância e transporte de valores.

Aprovado no Senado em julho de 2012, este projeto de lei foi encaminhado à Câmara dos Deputados, onde recebeu o número PL 4238/12, e a ele foram apensadas outras 128 (cento e vinte e oito) proposições relacionadas à segurança privada e transporte de valores, que tramitavam naquela Casa.

Instalada a Comissão Especial em março de 2015, foi designado relator, o Deputado Wellington Roberto.

Após ampla discussão, em 16/09/15 o Substitutivo do Deputado Wellington Roberto, foi aprovado naquela Comissão Especial. O Substitutivo aprovado institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras.

Após um ano aguardando a inclusão na pauta do Plenário, em 29 de novembro de 2016, o Estatuto da Segurança Privada foi aprovado pelo Plenário da Câmara e retornou ao Senado Federal para a apreciação das alterações feitas no Projeto de Lei originário do Senado, na forma do Substitutivo nº 6 ao PLS 135/10.

#### **POSIÇÃO ATUAL:**

Em 11/10/17 a Comissão de Assuntos Sociais aprovou o parecer do Relator, Senador Vicentinho (PR/TO), com várias alterações.

Dentre as inúmeras alterações, destaca-se a supressão do Parágrafo 5º do Art. 29, do Substitutivo, aprovado na Câmara, que dispõe sobre quotas para a contratação de Menor Aprendiz e de Pessoas com Necessidades Especiais. O dispositivo suprimido altera a base de cálculo prevendo que as cotas de menores aprendizes e de portadores de necessidades especiais serão cumpridas pelas empresas de segurança privada em relação somente aos empregados da sua administração, e não sobre todo o contingente de empregados, incluindo os vigilantes.

No mesmo dia a CAS aprovou Requerimento de Urgência para o Plenário.

Em 17/10/17 o Senador Romário apresentou Requerimento nº 879/17 solicitando que o Substitutivo seja analisado também pela Comissão de Direitos Humanos.

Este Requerimento está aguardando a votação pelo Plenário do Senado.

Em 17/10/17 o Senador Randolfe apresentou Requerimento nº 877/17, solicitando que o Substitutivo seja analisado também pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Este Requerimento está aguardando a votação pelo Plenário do Senado.

O Requerimento de Urgência aprovado na CAS foi também aprovado pelo Plenário.

Aguardando a votação do projeto em Plenário. Aprovado, seguirá para sanção presidencial.

## **Expediente**

### **Edição janeiro de 201**

Presidente da FENAVIST - **Jeferson Furlan Nazário**

Vice-presidente para Assuntos Parlamentares - **Paulo Sérgio Macedo**

Vice-presidente da Coordenação de Base de Apoio Parlamentar - **Carlos Gualter Gonçalves de Lucena**

Vice-presidente da Coordenação de Base de Apoio Parlamentar Adjunto - **Amauri de Oliveira Soares**

Coordenação

**Ana Paula Queiroga**

Elaboração e Revisão

**Ana Paula Queiroga** – Superintendente

**Cléria Santos** – Assessora Parlamentar